PORTARIA N° 018/2018

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***José Ari Zandoná,*** *no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Andreia Zancanaro Amik****, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1022814-4 SSP- MT e CPF nº. 622.196.261-72, residente e domiciliada à Rua 06, nº. 670 Bairro Operário, nesta cidade. Referente ao período aquisitivo compreendido de 02/05/2017 à 01/05/2018, que serão gozadas a partir de 10/07/2018 à 30/07/2018, com retorno previsto para 31/07/2018.*

Parágrafo Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Sala da Presidência, 10 de Julho de 2018.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral